

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA ATUAR CLINICAMENTE NA FLORALTERAPIA	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para atuar clinicamente na floralterapia.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área reconhecido pelo Ministério da Educação, ou • Ter concluído curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área avaliado pela Capes e reconhecido pelo Ministério da Educação, ou • Ter concluído cursos livres na área, cujas cargas horárias totalizem, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, ou • Comprovar experiência de atuação na área por 02 (dois) anos ou mais, exercida até a data limite de 03/06/2016. 	<p>Atendimento Presencial: Formulário nº 37 - 1 via. Verifique os documentos necessários de acordo com a sua formação ou experiência profissional: 1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> Certificado de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original. 2) Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> Diploma de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original e 1 cópia simples ou cópia autenticada. 3) Cursos livres Certificados de conclusão de cursos: Original. Histórico escolar dos cursos: Original. 4) Comprovação de experiência <u>Empregado:</u> Declaração do empregador com razão social, número de CNPJ e endereço, contendo a função exercida, a descrição das atividades e o respectivo período (original). <u>Proprietário:</u> Contrato social da empresa ou requerimento de empresário e demais alterações contratuais (se sócio proprietário), alvará de funcionamento (original e 1 cópia simples) e declaração contendo a função exercida, a descrição das atividades e o respectivo período (original). Observação: Poderão ser aceitas comprovações de mais de um vínculo, desde que as datas não sejam simultâneas e totalizem período igual ou superior a 2 anos. <u>Sem vínculo empregatício:</u> Termo de Consentimento Informado de, no mínimo, 10 pacientes, conforme modelo no anexo I da Res. CFF nº 611/2015, comprovando o exercício de, no mínimo, 2 anos (cópia simples). Observação: Caso o certificado/diploma ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da carta de Serviços. Atendimento on-line: É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços <i>on-line</i> (e-CAT), acessando o serviço "Registro de habilitação". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos itens 1, 2, 3 e 4 do atendimento presencial.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Protocolo presencial ou envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado 2) Análise dos documentos 3) Comunicação de exigência, se houver pendências 4) Confirmação do certificado junto a Instituição de Ensino, se necessário 5) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário 6) Envio de informação de deferimento ou indeferimento, por e-mail. 	<p>15 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>ATENÇÃO: O prazo máximo previsto poderá ser prorrogado em razão da conclusão estar vinculada ao retorno da IES e/ou CFF.</p>

Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: [Ouvidoria](#)